



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

CHAMADA 2020/2021 - PROJETOS DE PESQUISA DE LIVRE INICIATIVA.

A Direção Geral do Campus Avançado Tangará da Serra, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágio, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o processo de Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica de Livre Iniciativa, para serem desenvolvidos ao longo do ano de 2020/2021, de acordo com a disposição deste edital em consonância com as normas vigentes: Resolução CONSUP Nº 20/2010 – PROIC – Programa Institucional de Iniciação Científica IFMT, Resolução CONSUP Nº 59/2018 – Regulamento de Atividades Docentes (RAD) do IFMT; Resolução CONSUP Nº 13/2019 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019/2023; e Resolução CONSUP nº 14/2019 – Regulamento do Programa de Valorização da Produção da Pesquisa e Extensão(PVPE) do IFMT.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1** Oportunizar o registro de projetos de pesquisa desenvolvidos por livre iniciativa dos(as) servidores(as) do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra;
- 1.2** Despertar vocação científica e o envolvimento com métodos e técnicas de pesquisa, estimulando-os ao desenvolvimento do pensar científico e criativo;
- 1.3** Incentivar novos talentos entre estudantes de ensino médio integrado e ensino superior;
- 1.4** Contribuir para a formação científica dos discentes das diversas modalidades de ensino do Campus Avançado Tangará da Serra;
- 1.5** Estimular pesquisadores a envolverem alunos de ensino médio integrado e graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- 1.6** Proporcionar ao discente o desenvolvimento do pensamento científico através da aprendizagem da metodologia científica, bem como das técnicas aplicadas à pesquisa.
- 1.7** Envolver os pesquisadores nas atividades de formação, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 1.8** Estabelecer a pesquisa como princípio educativo, valorizando a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão.
- 1.9** Garantir institucionalização, acompanhamento e certificação pelo Campus, das ações de pesquisa, desenvolvidas por livre iniciativa de estudantes e servidores;

2. DOS PROPONENTES

2.1 Os requisitos para o Coordenador do Projeto São:

- a) Pertencer ao quadro de servidores ativos do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra;
- b) Não estar afastado para capacitação ou outro tipo de licença/afastamento e não estar aprovado em processo de remoção e/ou redistribuição;
- c) Não possuir inadimplências com a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágio do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra: falta de entrega de relatórios, prestação de contas etc.

2.2 O coordenador deverá indicar o estudante voluntário no SUAP - Módulo Pesquisa, na aba equipe, com carga horária de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais. Além de preencher o anexo VI, justificando a escolha do estudante;

2.3 A carga horária do pesquisador colaborador deverá ser de no máximo 04 (quatro) horas semanais,

conforme Resolução do CONSUP N° 59/2018;

2.4 Cada proposta deverá ter apenas um servidor coordenador, que será o proponente, no mínimo 01 e no máximo 04 discentes colaboradores e até 03 colaboradores para a equipe de execução.

2.5 Os estudantes envolvidos deverão estar devidamente matriculados em algum curso regular do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra.

2.6 No detalhamento das Metas/Atividades no SUAP – Módulo Pesquisa, todos os membros da equipe devem ter atividades atribuídas ao logo do projeto;

2.7 Os pesquisadores poderão participar simultaneamente como coordenador e/ou membro da equipe executora, em até 02 (dois) projetos de pesquisa científica de livre iniciativa, desde que atenda o limite de carga horária estabelecido pela Resolução do CONSUP N° 59/2018 e conforme disponibilidade aprovada pela Chefia Imediata;

2.8 Todos os participantes deverão ter Currículo Lattes atualizado.

3. DOS DEVERES DO COORDENADOR

3.1 Ser o responsável pelas atividades de pesquisa bem como e zelar pelo bom desempenho dos componentes da equipe no desenvolvimento das ações a eles atribuídas;

3.2 Disponibilizar até 08 horas semanais para as atividades do projeto, conforme anexo II da Resolução do CONSUP N° 059/2018 que trata sobre o Regulamento das Atividades Docentes do IFMT;

3.3 Orientar os colaboradores da proposta que os mesmos conforme Resolução do CONSUP N° 059/2018 poderão disponibilizar até 04 horas de trabalho semanal;

3.4 Orientar e supervisionar os discentes integrantes da equipe da ação e fazer uma avaliação de seu desempenho acadêmico e de sua atuação, expressa em relatório final;

3.5 Manter atualizadas as informações referentes à ação na Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus quando solicitada;

3.6 Comunicar formalmente à Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus inclusão ou exclusão de bolsistas ou membro da equipe executora, com a devida justificativa, no prazo máximo de 15 dias corrido;

3.7 Em caso de cancelamento da ação, informar com a devida justificativa, mediante comunicação formal à Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus, no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades da ação;

3.8 Elaborar e apresentar relatório final, contendo nos anexos:

- a) Listas de presenças dos encontros/reuniões realizadas;
- b) Material fotográfico da ação em arquivo digital;
- c) Certificações e publicações científicas oriundas do projeto;

3.9 Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

3.10 Excluir da equipe executora os discentes que:

3.10.1 Desistirem ou se desligarem do curso; e

3.10.2 Apresentarem desempenho insuficiente nas atividades atribuídas;

3.11 Manter o currículo Lattes Atualizado.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS INTEGRANTES DA EQUIPE

4.1 Ter desempenho satisfatório nas tarefas que lhe forem atribuídas;

4.2 Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais para execução do projeto;

4.3 Quando convocado, participar de reuniões promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

4.4 Auxiliar o coordenador da ação na elaboração do(s) relatório(s) parcial e final da ação;

4.5 Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Participante;

4.6 Manter seus dados pessoais atualizados na Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

4.7 Manter o currículo Lattes sempre atualizado;

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 DEFINIÇÕES

Projeto pesquisa: ação formalizada, com objetivo específico e período determinado, visando resultado de interesse para a comunidade acadêmica do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, proporcionando um elo maior entre o ensino, pesquisa e extensão.

5.2 DIRETRIZES

As propostas deverão atender às seguintes diretrizes:

- 5.2.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- 5.2.2 Contribuição para a formação e cultura científica dos discentes;
- 5.2.3 Produção de conhecimento;
- 5.2.4 Relação dialógica com os eixos temáticos ofertados no campus.

5.3 PRAZO DE DESENVOLVIMENTO/VIGÊNCIA DA AÇÃO

5.3.1 A data de início das atividades referentes às ações propostas e aprovadas será após o aceite e homologação pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;

5.3.2 O prazo de execução informado na proposta poderá ser de no mínimo 06 (seis) meses e no máximo de 01 (ano) corrido, mediante solicitação formal à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As submissões poderão ser realizadas a partir de 01 de abril de 2020;

6.2 As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP – Módulo Pesquisa. A estrutura da proposta deverá conter:

- a) Título da Proposta;
- b) Resumo;
- c) Palavras-chave;
- d) Introdução;
- e) Objetivo Geral e Específicos;
- f) Justificativa;
- g) Revisão Bibliográfica;
- h) Metodologia;
- i) Resultados Esperados;
- j) Cronograma de execução através de etapas;
- l) Acompanhamento e Avaliação;
- m) Referências Bibliográficas

Publicação do Edital	03/04/2020
Período para inscrição através do SUAP/Módulo Pesquisa	06/04/2020 a 24/04/2020
Avaliação e seleção dos projetos	25 a 28/04/2020
Divulgação do Resultado	29/04/2020
Prazo para interposição de recurso	Até 23h59min do dia 30/04/2020
Prazo para análise de recursos	Até 23h59min 01/05/2020
Período de Execução do Projeto	04/05/2020 a 04/05/2021
Prazo para envio do relatório final	Até 30 dias após encerramento
Certificação	Até 45 após a entrega do relatório final

6.3 Caso a ação envolva parcerias específicas com outros setores da sociedade, externos ao Instituto

Federal de Mato Grosso Campus Avançado Tangará da Serra deverá(ão) ser anexado(s) à proposta no ato de sua inscrição o(s) documento(s) de comprovação de Anuência(s) do(s) Parceiro(s) (Para cada instituição/entidade parceira um documento assinado por seu representante, atestando a parceria durante o período de execução da ação proposta);

6.4 O coordenador da proposta deverá apresentar no ato de submissão os seguintes anexos devidamente assinados:

a) Declaração de Anuência e compatibilidade de horários (Anexo IV) – **Coordenador**;

b) Declaração de Adimplência (Anexo V) – **Coordenador. Solicitar via e-mail ao responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão**;

c) Declaração de Adimplência (Anexo V), do Pesquisador Voluntário. Apenas para servidores do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra. **Solicitar via e-mail ao responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.**

6.5 As interposições do resultado deverão ser formalizadas através do e-mail do coordenador de pesquisa, extensão e estágio do campus.

7. DOS PROCESSOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção dos Projetos de Extensão será realizada pelo Colegiado do Departamento de Ensino (CODEN) do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra;

7.2 A proposta para ser considerada **APROVADA** deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis). Os critérios de seleção e suas respectivas pontuações contam no quadro abaixo.

Item de Análise	Critérios	Pontuação
1. Conformidade com o Edital	O Projeto está adequado com o edital e consta com seus anexos devidamente preenchidos?	0 - 10
2. Introdução	O item discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade?	0 - 10
3. Questão de Pesquisa	O trabalho apresenta uma questão de pesquisa que visa a ser respondida pela investigação?	0 - 10
4. Objetivos	O Objetivo geral possui formulação consistente e coerente com o tema e o problema de pesquisa? Os objetivos específicos definem metas específicas da pesquisa e viabilizam o alcance do objetivo geral?	0 - 10
5. Justificativa	A justificativa apresenta relevância prática e/ou intelectual contribuindo para a compreensão ou solução do problema de pesquisa. Clareza acerca da defesa da propostas e do porque o pesquisador desenvolverá a pesquisa?	0 - 10
6. Revisão Bibliográfica e referências	A proposta utiliza citações da literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta do projeto, tendo o referencial de acordo com as citações no corpo do texto? As configurações atendem às normas da ABNT?	0 - 10
7. Metodologia	Apresenta com clareza a natureza da pesquisa (Qualitativa, Quantitativa ou Mista)? Está claro o processo de levantamento e coleta de dados e suas respectivas técnicas?	0 - 10
8. Resultados Esperados	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo e seus desdobramentos com o tripé ensino, pesquisa e extensão? Apresenta uma devolutiva para a sociedade acadêmica?	0 - 10
9. Cronograma de execução através das etapas	A apresentação das ações bem como suas atribuições para a equipe executora, estão de forma clara e coerente? O período de execução da pesquisa foi apresentado?	0 - 10
10. Relevância da		

Proposta para o Ensino e a Extensão no IFMT Campus Avançado Tangará da Serra	A proposta apresenta aproximações com o Ensino e a Extensão no IFMT Campus Avançado Tangará da Serra?	0 - 10
MÉDIA FINAL		

Média final é igual a soma de todos os quesitos que serão dividido por 10.

7.3 Somente serão apreciadas propostas cujos proponentes estejam em situação regular, isento de pendências, com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

7.4 Os critérios de avaliação e a pontuação atribuída às propostas constam no anexo III – Formulário de Avaliação.

8. DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1 A chamada não prevê auxílio financeiro para os projetos/ação, bem como bolsas estudantis.

9. DOS RECURSOS

9.1 O proponente poderá impetrar recurso contra o resultado da análise da proposta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, pela coordenação de Pesquisa e Extensão, no site oficial do campus avançado Tangará da Serra e através do Módulo SUAP PESQUISA.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O IFMT Campus Avançado Tangará da Serra deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, acompanhado da Chefia do Departamento de Ensino e a Direção Geral.

Tangará da Serra/MT, 03 de abril de 2020.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor-Geral
Port.867,de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR COLABORADOR - VOLUNTÁRIO

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	E-MAIL:
ÁREA DE FORMAÇÃO: (graduação)	
TITULAÇÃO/ÁREA: (Maior)	
Link Currículo Lattes:	
MATRÍCULA SUAP:	

CARGO:

Através deste termo, na condição de **Coordenador do Projeto**, assumo os compromissos e obrigações descritos Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, e conforme seguem:

1. Desenvolver as atividades descritas no projeto de forma a não prejudicar minhas demais atribuições no IFMT;
2. Executar o projeto dentro do prazo previsto no edital;
3. Cumprir com o preenchimento das atividades planejadas, do relatório final, lançamento de fotos e todas as informações pertinentes referentes para conclusão do projeto no MÓDULO-SUAP PESQUISA;
4. Acompanhar e o desenvolvimento do trabalho de toda equipe executora do projeto de pesquisa, responsabilizando-se por informar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágio quando da desistência da participação do estudante e demais pesquisadores do projeto;
5. Participar, quando solicitado, e responsabilizar-se pela participação da equipe executora do projeto nos eventos de ensino, pesquisa e promovidos pelo IFMT, com apresentação oral e/ou de banners, a exemplo do WORKIF, realizado pela Reitoria, e das Jornadas de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas nos campi;

O presente Termo de Compromisso tem vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Coordenador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	E-MAIL:
CURSO:	
ANO/SEMESTRE/TURMA:	
Link Currículo Lattes:	

Através deste termo, eu, na condição de aluno Voluntário, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, e conforme seguem:

1. Dedicar-me às atividades do projeto, dispondo de, no mínimo, 4,0 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento do projeto orientado pelo Coordenador do Projeto com devidos registros de data e ação a ser desenvolvidas;
 2. Manter o Currículo Lattes atualizado com os dados e impactos do projeto;
 3. Participar dos eventos institucionais do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra na condição de monitor e apresentador de trabalhos;
 4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do IFMT;
- Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO ALUNO VOLUNTÁRIO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ALUNO
(apenas para alunos menores de 18 anos)

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR COLABORADOR - VOLUNTÁRIO

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	E-MAIL:
ÁREA DE FORMAÇÃO: (graduação)	
TITULAÇÃO/ÁREA: (Maior)	
Link Currículo Lattes:	
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	
CARGO:	

Através deste termo, na condição de Pesquisador Colaborador Voluntário do Projeto, assumo os compromissos e obrigações descritos Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, e também conforme seguem:

1. O objeto de estudo do projeto de pesquisa está alinhado com uma ou mais áreas de conhecimento do campus do pesquisador e não deverá ter sido submetido e aprovado em outro edital;
2. Disponibilizar carga horária para desenvolver as atividades de pesquisa;
3. Auxiliar na orientação de estudantes no período de vigência da bolsa, de acordo com o plano de trabalho de cada estudante, em consonância com os objetivos específicos e cronograma de atividades do projeto;
4. Auxiliar na execução do projeto de pesquisa;
5. Manter o Currículo Lattes atualizado com dados e impactos do projeto;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

O presente Termo de Compromisso tem vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Pesquisador / Voluntário

Assinatura do Pesquisador / Coordenador do Projeto

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS CHEFIA IMEDIATA – PROJETO DE PESQUISA

PARA O COORDENADOR DO PROJETO E PESQUISADORES VOLUNTÁRIOS DA COMUNIDADE EXTERNA

Declaro, para os devidos fins, que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, do IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra (ou outra instituição/empresa), tem carga horária disponível para atuar como coordenador ou pesquisador colaborador do projeto de pesquisa intitulado “_____”, conforme calendário de atividades do projeto.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

(Para o Coordenador da Proposta e pesquisadores voluntários que são servidores do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra)

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA - PESQUISADOR

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	E-MAIL:
ÁREA DE FORMAÇÃO: (graduação)	
TITULAÇÃO/ÁREA: (Maior)	
Link Currículo Lattes:	
MATRÍCULA SUAP:	
CARGO:	

DEPARTAMENTO DE ENSINO	
() Nada Consta () Há pendências	
Data: ____/____/____.	Assinatura/Carimbo

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ESTÁGIO	
() Nada Consta () Há pendências	
Data: ____/____/____.	Assinatura/Carimbo

Esta declaração deverá ser solicitada

pelos preponentes a Coordenação de Pesquisa e Extensão através do e-mail do responsável.

ANEXO VI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO ESTUDANTE

Eu, _____, matrícula Siape Nº _____, Coordenador do Projeto de Pesquisa Intitulado _____, aprovado pelo Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, com período de vigência de ___/___/___ a ___/___/___, justifico a escolha do estudante (**NOME DO DISCENTE**), cursando o (**ANO-SEMESTRE/TURMA/CURSO**), Nº de Matrícula () no IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, sendo que o mesmo possui os seguintes critérios que atenderão as necessidades de execução deste projeto:

Favor elencar no mínimo 05 (cinco) critérios que justificam a escolha do discente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG, em 03/04/2020 11:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47600

Código de Autenticação: ce37cef307

